



CASA DA CRIANÇA DE GUARÁ

Municipal lei n.º 338 de 06/03/1970 – Estadual Lei n.º 3170 de 10/12/1981 – Federal Decreto n.º 91.108 de 12/03/1985 - Registrada no Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS e Certificado de Entidade de Fins Filantrópicos. Processo n.º 8996.021123/94-09 – Resolução n.º 166 de 15/10/1997

FUNDADA EM 03 DE NOVEMBRO DE 1968

CNPJ: 45.331.998/0001-45

Rua Barão do Rio Branco, n.º 823 – CEP 14.580-000 – FONE: (16) 3831-1525 – GUARÁ/SP

Email: secretaria@casadacriancadeguara.com.br

I – IDENTIFICAÇÃO

Serviço: Educação Infantil

Modalidade: Creche e Pré-Escola de Ensino Integral

Público: Crianças

Meta: 222 alunos

Período de Execução: Início: 01/01/2018

Término: 31/12/2018

II – IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE/EXECUTOR

Instituição Proponente: Casa da Criança de Guará

CNPJ: 45.331.998/0001-45

Endereço: Rua Barão do Rio Branco n.º 823 – Centro

CEP: 14.580-000

Município: Guará – SP

Telefone: (16) 3831-1525 / (16) 9.9978-5555 / (16) 9.9344-7757

Endereço eletrônico: secretaria@casadacriancadeguara.com.br

Conta Corrente: 16272-8

Banco: Banco do Brasil

Agência: 2092-3

IDENTIFICAÇÃO DO PRESIDENTE

Nome do Responsável Legal: Maria Rafaela Colichio Lino

CPF: 081.604.088-54

Carteira de Identidade R.G.: 6.736.246

Cargo: Presidente

Qualificação Completa: Curso Superior Completo em Letras, Pedagogia e Educação Artística

Nacionalidade: Brasileira

Naturalidade: Guará

Estado Civil: Casada

Profissão: Aposentada



CASA DA CRIANÇA DE GUARÁ

Municipal lei n.º 338 de 06/03/1970 – Estadual Lei n.º 3170 de 10/12/1981 – Federal Decreto n.º 91.108 de 12/03/1985 - Registrada no Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS e Certificado de Entidade de Fins Filantrópicos. Processo n.º 8996.021123/94-09 – Resolução n.º 166 de 15/10/1997

FUNDADA EM 03 DE NOVEMBRO DE 1968

CNPJ: 45.331.998/0001-45

Rua Barão do Rio Branco, n.º 823 – CEP 14.580-000 – FONE: (16) 3831-1525 – GUARÁ/SP

Email: secretaria@casadacriancadeguara.com.br

Endereço: Rua Capitão Domiciano Cristino, n.º 711 – Centro

Município: Guará – SP

Telefone: (16) 3831-1128 / (16) 9.9968-6066

IDENTIFICAÇÃO DO TÉCNICO RESPONSÁVEL PELO PROJETO

Nome do Responsável Técnico: Vanceléia Monteiro Napoleão

CPF: 217.646.748-55

Carteira de Identidade R.G.: 30.292.389-5

Cargo: Diretora Administrativa

Qualificação Completa: Curso Superior Completo em Pedagogia

Nacionalidade: Brasileira

Naturalidade: Guará

Estado Civil: Casada

Profissão: Diretora Administrativa

Endereço: Rua Capitão Domiciano Cristino, n.º 711 – Centro

Município: Guará – SP

Telefone: (16) 3831-3426 / (16) 9-9966-5940

III – ANÁLISE DE CONTEXTO E JUSTIFICATIVA

A Educação Infantil é um direito de todas as crianças e um dever do município, sendo assim, a Entidade Casa da Criança, auxilia o município no atendimento das mesmas.

A Entidade se localiza no centro da cidade, possui condições básicas de infraestrutura e profissionais capacitados e qualificados, para atender 222 (duzentas e vinte e duas) crianças de creche e pré-escola, na faixa etária de 1 (um) ano e 6 (seis) meses a 5 (cinco) anos e 11 (onze) meses, residentes na cidade de Guará, no período diurno, em jornada integral regulada e supervisionada pelos órgãos: federal, estadual e Secretaria Municipal de Educação e Cultura.



CASA DA CRIANÇA DE GUARÁ

Municipal lei n.º 338 de 06/03/1970 – Estadual Lei n.º 3170 de 10/12/1981 – Federal Decreto n.º 91.108 de 12/03/1985 - Registrada no Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS e Certificado de Entidade de Fins Filantrópicos. Processo n.º 8996.021123/94-09 – Resolução n.º 166 de 15/10/1997

FUNDADA EM 03 DE NOVEMBRO DE 1968

CNPJ: 45.331.998/0001-45

Rua Barão do Rio Branco, n.º 823 – CEP 14.580-000 – FONE: (16) 3831-1525 – GUARÁ/SP

Email: secretaria@casadacriancadeguara.com.br

As vagas são distribuídas em 14 salas de aula, respeitando a capacidade física das mesmas, da seguinte maneira:

- Maternal 1 A – 12 (doze) alunos, com 1 (um) professor pedagógico e 1 (um) Auxiliar de Desenvolvimento Infantil;
- Maternal 1 B – 12 (doze) alunos, com 1 (um) professor pedagógico e 1 (um) Auxiliar de Desenvolvimento Infantil;
- Maternal 2 A – 15 (quinze) alunos, com 1 (um) professor pedagógico e 1 (um) professor de Educação Física;
- Maternal 2 B – 15 (quinze) alunos, com 1 (um) professor pedagógico e 1 (um) professor de Educação Física;
- Maternal 2 C – 15 (quinze) alunos, com 1 (um) professor pedagógico e 1 (um) professor de Educação Física;
- Maternal 2 D – 15 (quinze) alunos, com 1 (um) professor pedagógico e 1 (um) professor de Educação Física;
- Maternal 2 E – 15 (quinze) alunos, com 1 (um) professor pedagógico e 1 (um) professor de Educação Física;
- 1º Etapa A – 17 (dezesete) alunos, com 1 (um) professor pedagógico e 1 (um) professor de Educação Física;
- 1º Etapa B – 18 (dezoito) alunos, com 1 (um) professor pedagógico e 1 (um) professor de Educação Física;
- 1º Etapa C – 18 (dezoito) alunos, com 1 (um) professor pedagógico e 1 (um) professor de Educação Física;
- 1º Etapa D – 18 (dezoito) alunos, com 1 (um) professor pedagógico e 1 (um) professor de Educação Física;
- 2º Etapa A – 17 (dezesete) alunos, com 1 (um) professor pedagógico e 1 (um) professor de Educação Física;
- 2º Etapa B – 18 (dezoito) alunos, com 1 (um) professor pedagógico e 1 (um) professor de Educação Física;



CASA DA CRIANÇA DE GUARÁ

Municipal lei n.º 338 de 06/03/1970 – Estadual Lei n.º 3170 de 10/12/1981 – Federal Decreto n.º 91.108 de 12/03/1985 - Registrada no Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS e Certificado de Entidade de Fins Filantrópicos. Processo n.º 8996.021123/94-09 – Resolução n.º 166 de 15/10/1997

FUNDADA EM 03 DE NOVEMBRO DE 1968

CNPJ: 45.331.998/0001-45

Rua Barão do Rio Branco, n.º 823 – CEP 14.580-000 – FONE: (16) 3831-1525 – GUARÁ/SP

Email: secretaria@casadacriancadeguara.com.br

- 2º Etapa C – 17 (dezessete) alunos, com 1 (um) professor pedagógico e 1 (um) professor de Educação Física.

Esta quantidade de alunos por sala segue a Portaria da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA nº 02 de 05 de outubro de 2015 – Artigo 14.

A Entidade possui também sala de leitura, playground, sala de TV, área verde, refeitório e um amplo pátio, podendo proporcionar uma maior variedade de atividades extraclasse aos seus alunos.

IV – OBJETIVOS

A Entidade tem por objetivo oferecer vagas às crianças da comunidade, para que as mesmas tenham uma educação de qualidade, onde possam ser atendidas com conforto, segurança e estabilidade educacional.

Objetivos Gerais

Proporcionar um ambiente saudável, agradável e desafiador, com uma equipe pedagógica atualizada, moderna e comprometida com o desenvolvimento das crianças, respeitando cada faixa etária e trazendo para a creche cada vez mais qualidade em educação. Cuidar e educar numa abordagem construtivista e sociointeracionista, entendendo a criança como ser humano integral, capaz de interagir com o seu meio social e em constante crescimento e desenvolvimento.

Contribuir para a construção de metodologias e abordagens inovadoras na área de desenvolvimento da Educação Infantil; desenvolver projetos e procedimentos que visem estimular uma dinâmica participativa entre profissionais, crianças e famílias no âmbito da Instituição de Ensino; promover eventos educativos e culturais e trabalhar em regime de colaboração com a sociedade, de acordo com as finalidades e objetivos da entidade.



CASA DA CRIANÇA DE GUARÁ

Municipal lei n.º 338 de 06/03/1970 – Estadual Lei n.º 3170 de 10/12/1981 – Federal Decreto n.º 91.108 de 12/03/1985 - Registrada no Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS e Certificado de Entidade de Fins Filantrópicos. Processo n.º 8996.021123/94-09 – Resolução n.º 166 de 15/10/1997

FUNDADA EM 03 DE NOVEMBRO DE 1968

CNPJ: 45.331.998/0001-45

Rua Barão do Rio Branco, n.º 823 – CEP 14.580-000 – FONE: (16) 3831-1525 – GUARÁ/SP

Email: secretaria@casadacriancadeguara.com.br

Objetivos Específicos

- Valorizar a educação como um instrumento de humanização e interação social;
- Estimular o desenvolvimento da criança respeitando seu nível de maturação;
- Priorizar o aspecto lúdico e as brincadeiras como processo de aprendizagem;
- Incentivar a participação dos pais nas atividades escolares;
- Promover a integração da criança ao ambiente da instituição;
- Promover a aquisição de padrões de comportamento em sociedade;
- Incentivar hábitos de higiene;
- Promover a atenção integral à criança com o intuito de desenvolver os domínios físicos, psicológicos, cognitivos e sociais, respeitando as possibilidades e características de sua faixa etária;
- Promover respeito aos direitos da criança tendo como referência o disposto no Estatuto da Criança e do Adolescente;
- Cooperar com o processo de formação da criança no que se refere às vertentes das áreas do conhecimento a partir da tríade CUIDAR, BRINCAR e EDUCAR;
- Promover e incentivar a formação continuada aos professores e demais trabalhadores;
- Avaliar de forma constante suas práticas pedagógicas;
- Oferecer estágios não remunerados para estudantes nas áreas da educação, saúde, psicologia, nutrição e serviço social, sendo estes supervisionados pelo Diretor.

V – META

A quantidade de alunos que serão atendidos pela Entidade no ano letivo de 2018 seguirá a Portaria / SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA Nº 02 de 05 de outubro de 2015 – Artigo 14.

Serão 99 (noventa e nove) alunos de creche, sendo distribuídos da seguinte maneira:

02 - Salas de Maternal 1- Total 24 alunos, sendo 12 alunos em cada sala.



CASA DA CRIANÇA DE GUARÁ

Municipal lei n.º 338 de 06/03/1970 – Estadual Lei n.º 3170 de 10/12/1981 – Federal Decreto n.º 91.108 de 12/03/1985 - Registrada no Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS e Certificado de Entidade de Fins Filantrópicos. Processo n.º 8996.021123/94-09 – Resolução n.º 166 de 15/10/1997

FUNDADA EM 03 DE NOVEMBRO DE 1968

CNPJ: 45.331.998/0001-45

Rua Barão do Rio Branco, n.º 823 – CEP 14.580-000 – FONE: (16) 3831-1525 – GUARÁ/SP

Email: secretaria@casadacriancadeguara.com.br

05 - Salas de Maternal 2 - Total 75 alunos, sendo 15 alunos em cada sala.

E 123 (cento e vinte e três) alunos de pré-escola, distribuídos da seguinte maneira:

04 - Salas de 1ª Etapa - Total 71 alunos, sendo uma sala com 17 alunos e três salas com 18 alunos.

03 - Salas de 2ª Etapa - Total 52 alunos, sendo duas salas com 17 alunos e uma sala com 18 alunos.

VI – PÚBLICO ALVO

Atender em regime de período integral de oito horas diárias, crianças de creche e pré-escola, na faixa etária de 1 (um) ano e 6 (seis) meses a 5 (cinco) anos e 11 (onze) meses e desenvolver ações de caráter educativo e social que envolvam a comunidade, supervisionado pelos órgãos: federal, estadual e Secretaria Municipal de Cultura e Educação.

VII – METODOLOGIA - ETAPAS OU FASES DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

A programação das atividades educativas e sociais deverá atender, de forma integrada a todas as necessidades básicas da criança, visando o seu desenvolvimento físico, mental, psicossocial, intelectual e afetiva. Sua aplicação deverá utilizar-se de métodos e técnicas coordenadas e orientadas de forma coerente com a realidade, em processo constante de transmissão de valores, atitudes e comportamentos relativos às crianças. Os grupos de crianças deverão ser organizados, não só pela faixa etária, mas, também pelo nível de maturidade, abrangendo uma aprendizagem de movimentos, hábitos gerais, memória e outras atividades que estimulem a espontaneidade das crianças nas brincadeiras, jogos, etc. A entidade deverá manter um ambiente de acompanhamento dos pais no trabalho executado com seus filhos.

A instituição organiza as ações pedagógicas a partir de projetos que são desenvolvidos durante todo o ano letivo. Segue abaixo os projetos:



CASA DA CRIANÇA DE GUARÁ

Municipal lei n.º 338 de 06/03/1970 – Estadual Lei n.º 3170 de 10/12/1981 – Federal Decreto n.º 91.108 de 12/03/1985 - Registrada no Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS e Certificado de Entidade de Fins Filantrópicos. Processo n.º 8996.021123/94-09 – Resolução n.º 166 de 15/10/1997
FUNDADA EM 03 DE NOVEMBRO DE 1968

CNPJ: 45.331.998/0001-45

Rua Barão do Rio Branco, n.º 823 – CEP 14.580-000 – FONE: (16) 3831-1525 – GUARÁ/SP
Email: secretaria@casadacriancadeguara.com.br

Maternal 1, Maternal 2, 1ª Etapa, 2ª Etapa.	A Criança e a Arte; Projeto Xô Piolho; Índios do Brasil; Criança Ecológica; Quem Sou Eu?; Projeto Copa do Mundo.
1ª Etapa, 2ª Etapa.	Mala Viajante; Projeto Self-Service Infantil; Alimentação Saudável na Educação Infantil; Conhecendo minha cidade.

As datas comemorativas também estão presentes no desenvolvimento das atividades. Segue abaixo o quadro de datas comemorativas que serão desenvolvidas a partir de atividades concretas e lúdicas.

Janeiro	Férias
Fevereiro	Carnaval
Março	Dia do Circo; Dia Mundial da Água, Sexta-feira da Paixão;
Abril	Páscoa; Índio; Descobrimento do Brasil; Dia do Livro; Tiradentes;
Mai	Dia do Trabalhador, Dia das Mães, Corpus Christi.
Junho	Festa Junina
Julho	Recesso escolar
Agosto	Folclore
Setembro	Semana do Trânsito; Aniversário de Guará; Dia da Árvore; Dia da Independência do Brasil;
Outubro	Dia das Crianças; Dia do Professor; Nossa Senhora Aparecida;
Novembro	Proclamação da República; Dia da Bandeira; Consciência Negra.
Dezembro	Natal

Para nortear, organizar e orientar a rotina cada professor e Auxiliar de Desenvolvimento Infantil segue uma rotina pautada no desenvolvimento de uma aprendizagem em que a autonomia e a identidade da criança sejam aguçadas.



CASA DA CRIANÇA DE GUARÁ

Municipal lei n.º 338 de 06/03/1970 – Estadual Lei n.º 3170 de 10/12/1981 – Federal Decreto n.º 91.108 de 12/03/1985 - Registrada no Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS e Certificado de Entidade de Fins Filantrópicos. Processo n.º 8996.021123/94-09 – Resolução n.º 166 de 15/10/1997
FUNDADA EM 03 DE NOVEMBRO DE 1968

CNPJ: 45.331.998/0001-45

Rua Barão do Rio Branco, n.º 823 – CEP 14.580-000 – FONE: (16) 3831-1525 – GUARÁ/SP
Email: secretaria@casadacriancadeguara.com.br

Segue abaixo o conteúdo das rotinas diárias:

Segunda-feira	Linguagem Oral e Escrita, Natureza e Sociedade, Matemática, Movimento, Roda de Leitura, Roda de música, Sala de Leitura, Cineminha, Playground, Faz de Conta, Passeio de Motocas,
Terça-feira	Hino Nacional, Linguagem Oral e Escrita, Natureza e Sociedade, Matemática, Movimento, Roda de Leitura, Roda de música, Sala de Leitura, Cineminha, Playground, Faz de Conta.
Quarta-feira	Linguagem Oral e Escrita, Natureza e Sociedade, Matemática, Movimento, Roda de Leitura, Roda de música, Sala de Leitura, Cineminha, Playground, Faz de Conta, Passeio de Motocas.
Quinta-feira	Linguagem Oral e Escrita, Natureza e Sociedade, Matemática, Movimento, Roda de Leitura, Roda de música, Sala de Leitura, Cineminha, Playground, Faz de Conta.
Sexta-feira	Artes visuais, Oficina de Sucata, Brincando com Sucata, Brinquedos Pedagógicos.

VIII – SISTEMA DE AVALIAÇÃO

Os documentos oficiais da Educação Infantil tratam da questão da avaliação, defendendo e evidenciando que esse processo deve acontecer através de observação, registro e avaliação mediadora. De acordo com a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional “...na educação infantil” a avaliação far-se-á mediante acompanhamento e registro do seu desenvolvimento, sem o objetivo de promoção, mesmo para o acesso ao ensino fundamental.” (LDB, 1996, artigo 31).

As Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil fixa, no artigo 11, que “na transição para o Ensino Fundamental a proposta pedagógica deve prever formas para garantir a continuidade no processo de aprendizagem e desenvolvimento das



CASA DA CRIANÇA DE GUARÁ

Municipal lei n.º 338 de 06/03/1970 – Estadual Lei n.º 3170 de 10/12/1981 – Federal Decreto n.º 91.108 de 12/03/1985 - Registrada no Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS e Certificado de Entidade de Fins Filantrópicos. Processo n.º 8996.021123/94-09 – Resolução n.º 166 de 15/10/1997
FUNDADA EM 03 DE NOVEMBRO DE 1968

CNPJ: 45.331.998/0001-45

Rua Barão do Rio Branco, n.º 823 – CEP 14.580-000 – FONE: (16) 3831-1525 – GUARÁ/SP
Email: secretaria@casadacriancadeguara.com.br

crianças, respeitando as especificidades etárias, sem antecipação de conteúdos que serão trabalhados no Ensino Fundamental.”

Partindo desta premissa o professor é orientado a assumir o papel de mediador, acompanhando e estimulando a construção do conhecimento das crianças. Com base nisso, serão feitos diários de classe para o acompanhamento da frequência dos alunos, cadernos de planejamento de aula (semanários) e relatórios, nos quais são registrados acontecimentos novos, conquistas, mudanças e situações significativos sobre as próprias atitudes e sentimentos, onde a educadora coloca o nome da criança, mês e o relato do desenvolvimento e, em seguida, são arquivados nos prontuários de cada criança e transferidos para a próxima professora no ano seguinte, para que a mesma conheça o aluno e sua trajetória de vida.

Para que seja melhor avaliado, o corpo docente deverá entregar à diretora os semanários e participar do HTPC, quadrimestralmente, deverão entregar os relatórios individuais dos alunos e mensalmente o diário de classe.

ANEXO I – CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

ATIVIDADE	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Movimento	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Música	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Artes Visuais	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Linguagem Oral e Escrita	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Natureza e Sociedade	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Matemática	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X



CASA DA CRIANÇA DE GUARÁ

Municipal lei n.º 338 de 06/03/1970 – Estadual Lei n.º 3170 de 10/12/1981 – Federal Decreto n.º 91.108 de 12/03/1985 - Registrada no Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS e Certificado de Entidade de Fins Filantrópicos. Processo n.º 8996.021123/94-09 – Resolução n.º 166 de 15/10/1997

FUNDADA EM 03 DE NOVEMBRO DE 1968

CNPJ: 45.331.998/0001-45

Rua Barão do Rio Branco, n.º 823 – CEP 14.580-000 – FONE: (16) 3831-1525 – GUARÁ/SP
Email: secretaria@casadacriancadeguara.com.br

MATERIAL DE CONSUMO

MATERIAL ESPORTIVO	
DESPESA	TOTAL ANUAL
Apitos, Bolas, Cones, Bambolês, Vai e vem.	R\$ 2.000,00
SUBTOTAL	R\$ 2.000,00

MATERIAL DIDÁTICO E PEDAGÓGICO	
DESPESA	TOTAL ANUAL
Cadernos. Caderno de desenho. Borrachas brancas. Apontador. Durex. Fita crepe. Folha sulfite. Tesoura pequena sem pontas. Caixa de cola colorida. Caixas de massinha grande. Tubos de cola branca. Refil cola quente. Lápis preto. Canetas (diversas cores). Pasta catálogo. Pincel marcador. Pincel permanente. Livro de história. Folhas EVA. Tinta guache. Papel crepom. Papel cartão. Pasta com alça. Quebra-cabeça. Livros de Educação Infantil. Painel Alfabeto. Dados silábicos. Dados de matemática. Dominós em figuras de animais domésticos, de alfabetos, das cores, associação de formas de geométricas, de metades, de tamanho, de quantidade. Jogos de memória de numerais, de animais, de frutas, e de masculino e feminino. Brinquedos em figuras geométricas. Alinhavos de iniciação. Blocos de encaixe. Fantoques. Dedoche. Conjunto esquema corporal. Pula corda individuais, Motocas.	R\$ 25.000,00
SUBTOTAL	R\$ 25.000,00

BRINQUEDO PEDAGÓGICO	
DESPESA	TOTAL ANUAL
BRINQUEDOS PEDAGÓGICOS	R\$ 20.000,00
SUBTOTAL	R\$ 20.000,00

GÁS ENGARRAFADO	
DESPESA	TOTAL ANUAL
Gás P45	R\$ 3.000,00
SUBTOTAL	R\$ 3.000,00



CASA DA CRIANÇA DE GUARÁ

Municipal lei n.º 338 de 06/03/1970 – Estadual Lei n.º 3170 de 10/12/1981 – Federal Decreto n.º 91.108 de 12/03/1985 - Registrada no Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS e Certificado de Entidade de Fins Filantrópicos. Processo n.º 8996.021123/94-09 – Resolução n.º 166 de 15/10/1997

FUNDADA EM 03 DE NOVEMBRO DE 1968

CNPJ: 45.331.998/0001-45

Rua Barão do Rio Branco, n.º 823 – CEP 14.580-000 – FONE: (16) 3831-1525 – GUARÁ/SP
Email: secretaria@casadacriancadeguara.com.br

MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	
DESPESA	TOTAL ANUAL
MATERIAL DE EXPEDIENTE (caneta retroprojeter, grampeador, furador, tesouras, colas, corretivo, envelope, calculadora, cliques, extrator de grampos, fita adesiva, livros de ata, pastas em geral, régua), bobina (ponto digital).	R\$ 3.000,00
PROCESSAMENTO DE DADOS (cartuchos de tinta, mouse pad, peças e acessórios para computadores e periféricos, recarga de cartuchos de tinta, toner para impressora lazer.	R\$ 2.000,00
SUBTOTAL	R\$ 5.000,00

MATERIAL PERMANENTE	
DESPESA	TOTAL ANUAL
Liquidificador, batedeira, geladeira, multiprocessador	R\$ 5.000,00
SUBTOTAL	R\$ 5.000,00

MATERIAL CONSUMO	
DESPESA	TOTAL ANUAL
Cama, mesa, banho.	R\$ 4.000,00
SUBTOTAL	R\$ 4.000,00

SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA	
SERVIÇOS DE TERCEIROS	
DESPESAS	CUSTO ANUAL
ÁGUA	ISENTO
CPFL	R\$ 14.500,00
CTBC	R\$ 5.000,00
IPTU (COLETA DE LIXO)	R\$ 4.996,74
SUBTOTAL	R\$ 24.496,74



CASA DA CRIANÇA DE GUARÁ

Municipal lei n.º 338 de 06/03/1970 – Estadual Lei n.º 3170 de 10/12/1981 – Federal Decreto n.º 91.108 de 12/03/1985 - Registrada no Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS e Certificado de Entidade de Fins Filantrópicos. Processo n.º 8996.021123/94-09 – Resolução n.º 166 de 15/10/1997

FUNDADA EM 03 DE NOVEMBRO DE 1968

CNPJ: 45.331.998/0001-45

Rua Barão do Rio Branco, n.º 823 – CEP 14.580-000 – FONE: (16) 3831-1525 – GUARÁ/SP

Email: secretaria@casadacriancadeguara.com.br

MATERIAL DE LIMPEZA	
DESPESAS	CUSTO ANUAL
Materiais de limpeza (rodo, vassoura, detergente, sabão de pedaço, sabão em pó, pano de chão, brilha alumínio, Bombril, bucha, etc)	R\$ 18.254,00
SUBTOTAL	R\$ 18.254,00

SERVIÇOS DE TERCEIROS	
DESPESAS	CUSTO ANUAL
Monitoramento de alarme	R\$ 1.200,00
Contador	R\$ 11.000,00
Manutenção do prédio (eletricista, encanador, pedreiro, entre outros, reparos de câmeras)	R\$ 15.999,75
Serviços de Informática (manutenção em computadores, impressoras, configurações de rede)	R\$ 3.799,75
SUBTOTAL	R\$ 31.999,50

Rescisão contratual	Valor
SUBTOTAL	R\$ 26.550,00

Funcionário	Cargo	Salário Base	Férias - 1/12	1/3 Férias	13º (1/12)	TOTAL
Lucilei Barbosa	A.D.I	1.158,40	96,53	32,18	96,53	1.383,64
Lidiane Monteiro Machado	A.D.I	1.216,32	101,36	33,79	101,36	1.452,83
Bianca Susani Gomes de Lima	Auxiliar de Cozinha	1.274,00	106,17	35,39	106,17	1.521,72
Marcia Regina de Carvalho Sampaio	Professora	1.274,00	106,17	35,39	106,17	1.521,72
Cleusa Eli de Paula	Auxiliar de Limpeza	1.306,00	108,83	36,28	108,83	1.559,94
Vilma Rosa da Silva Tobias	Cozinheira	1.334,00	111,17	37,06	111,17	1.593,39
Ana Elisa Bento	A.D.I	1.448,00	120,67	40,22	120,67	1.729,56



CASA DA CRIANÇA DE GUARÁ

Municipal lei n.º 338 de 06/03/1970 – Estadual Lei n.º 3170 de 10/12/1981 – Federal Decreto n.º 91.108 de 12/03/1985 - Registrada no Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS e Certificado de Entidade de Fins Filantrópicos. Processo n.º 8996.021123/94-09 – Resolução n.º 166 de 15/10/1997

FUNDADA EM 03 DE NOVEMBRO DE 1968

CNPJ: 45.331.998/0001-45

Rua Barão do Rio Branco, n.º 823 – CEP 14.580-000 – FONE: (16) 3831-1525 – GUARÁ/SP

Email: secretaria@casadacriancadeguara.com.br

Andresa de Oliveira Barbosa	Inspetor	1.448,00	120,67	40,22	120,67	1.729,56
Naiara dos Santos Guissoni	A.D.I	1.448,00	120,67	40,22	120,67	1.729,56
Ana Paula Santos Cravo	Agente Administrativo	2.060,00	171,67	57,22	171,67	2.460,56
Bruna Cristina Sant Ana da Silva	Agente Administrativo	2.060,00	171,67	57,22	171,67	2.460,56
Vilma Macri	Agente Administrativo	2.060,00	171,67	57,22	171,67	2.460,56
Ana Celia Bento	Professora	2.270,00	189,17	63,06	189,17	2.711,39
Danubia Cristiane Migliori	Professora	2.270,00	189,17	63,06	189,17	2.711,39
Fernanda Vicentini Simões Silva	Professora	2.270,00	189,17	63,06	189,17	2.711,39
Karen Carolina macri Mazieri	Professora	2.270,00	189,17	63,06	189,17	2.711,39
Lais Conceição da Silva Teles Pacheco	Professora	2.270,00	189,17	63,06	189,17	2.711,39
Leticia de As Ribeiro	Professora	2.270,00	189,17	63,06	189,17	2.711,39
Luzineia Aparecida dos Santos Mello	Professora	2.270,00	189,17	63,06	189,17	2.711,39
Maria Celia da Silva	Professora	2.270,00	189,17	63,06	189,17	2.711,39
Mariana Zeferino Lopes	Professora	2.270,00	189,17	63,06	189,17	2.711,39
Naja Cristina da Silva Breganholi	Professora	2.270,00	189,17	63,06	189,17	2.711,39
Rosana de Oliveira Dias Tomazini	Professora	2.270,00	189,17	63,06	189,17	2.711,39
Sandra Aparecida Mortari da Costa	Professora	2.270,00	189,17	63,06	189,17	2.711,39
Talita Cristina Costa de Paula	Professora	2.270,00	189,17	63,06	189,17	2.711,39
Talita Gomes Tomazini dos Santos	Professora	2.270,00	189,17	63,06	189,17	2.711,39
Vancileia Monteiro Napoleão	Diretora	4.170,00	347,50	115,83	347,50	4.980,83



CASA DA CRIANÇA DE GUARÁ

Municipal lei n.º 338 de 06/03/1970 – Estadual Lei n.º 3170 de 10/12/1981 – Federal Decreto n.º 91.108 de 12/03/1985 - Registrada no Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS e Certificado de Entidade de Fins Filantrópicos. Processo n.º 8996.021123/94-09 – Resolução n.º 166 de 15/10/1997
FUNDADA EM 03 DE NOVEMBRO DE 1968

CNPJ: 45.331.998/0001-45

Rua Barão do Rio Branco, n.º 823 – CEP 14.580-000 – FONE: (16) 3831-1525 – GUARÁ/SP
Email: secretaria@casadacriancadeguara.com.br

		54.036,72	4.503,06	1.501,02	4.503,06	64.543,86
					FGTS - 8,0%	5.163,51
					Sal. Mat	231,68
					Sal. Família	31,71
					PIS (+/-)	645,44
TOTAL GERAL FOLHA DE PAGAMENTO- APROXIMADAMENTE MENSAL						R\$ 70.584,49
TOTAL GERAL FOLHA DE PAGAMENTO – APROXIMADAMENTE ANUAL						R\$ 847.013,88
TOTAL GERAL DE RESCISÃO						R\$ 26.550,00
TOTAL GERAL – DESPESAS – ANUAL						R\$165.300,24
TOTAL BRUTO						R\$ 1.012.314,12

GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

Os gêneros alimentícios serão fornecidos pela PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ, em alimentos, através da cozinha piloto.

Guará, 29 de Dezembro de 2017.



Maria Rafaela Colichio Lino
Presidente



Vancléia Monteiro Napoleão
Diretora